

ACTA N.º. 17/2009**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. --**

Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Presidente deu conhecimento aos restantes membros da Câmara do programa da elevação de Ílhavo a Cidade do qual se destaca a realização de uma sessão de apresentação pública da intervenção de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo, na próxima Segunda-Feira, pelas 18.00 horas, no Centro Cultural de Ílhavo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria n.º. 125, do dia três do mês de Julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €2.655.355,89 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €768.223,28 (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e três euros e vinte e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 16 da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Junho. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e do seguinte expediente: ---

- Da carta datada de 2009/07/01, pela qual a Filarmónica Gafanhense, dá conta do despacho do Sr. Primeiro-Ministro a atribuir a utilidade pública à Associação e agradece o apoio dado pela Câmara Municipal ao longo deste processo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO. -----

Presentes os seguintes quatro acordos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia do Município, dados aqui por integralmente transcritos: -----

-Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo - com uma comparticipação da Câmara de € 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa euros); -----

-Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - idem de € 33.100,00 (trinta e três mil e cem euros); -----

-Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré - idem de € 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos euros); -----

-Junta de Freguesia de S. Salvador idem de € 98.050,00 (noventa e oito mil e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “R” DO BLOCO 3 – R/C ESQº, N.º 8 DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº. 105/09-STL (EMarques), de 30 de Junho, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sr. José Maria Gonçalves Santos, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, o mesmo se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento, da última mensalidade em dívida no montante de 82,45 € (oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) e resultante da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 30 de Junho de 2009. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –

INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Assistente Técnica, Ana Paula Gordinho, da Secção de Taxas e Licenças, do seguinte teor: -----

- “Para cumprimento do disposto no nº 3 e 5 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (decisões geradoras de custo ou proveito), cumpre informar que desde a ultima informação prestada, foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

À consideração superior. -----

2009-06-29. -----

A Assistente Técnica, -----

Ana Paula Gordinho”. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
Associação Cultural e Recreativa " OS BALDAS"	QUEIMA DO JUDAS	Abril	30€
A. D. C. R. Senhora dos Campos	XVII Grande Prémio Atletismo	Abril	30€
Núcleo Motoristas da Beira Litoral	Passeio Cicloturístico - 2009	Abril	30€
A. D. C. R. Senhora dos Campos	Comemorações do 1º Maio	Maio	30€
Classic Clube de Portugal	6º Rali Automóvelia – Liberty Seguros	Maio	30€
Lions Clube de Ílhavo	Troféu Nacional Perícia	Maio	30€
Assoc. de Pais da EB 2.3 Gafª Encarnação	Pedalada	Junho	30€
Divino Espírito Santo – Vale Ílhavo	Arraial	Junho	30€
EB 2.3 da Gafanha da Nazaré	Passeio Cicloturístico	Junho	30€
A. R. e Cultural Chio-Pó-Pó	Arraial Santos Populares	Junho	30€
Assoc. Amigos Praia da Barra	Arraial S. João	Junho	30€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão de isenção de taxas. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO - GESTÃO DA BILHETEIRA DURANTE O TRIMESTRE JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2009 – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 38/2009, datada de 25 de Junho, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, (CCI) Dr. José Manuel Ribeiro de Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização para os preços a praticar nas entradas no CCI, para o 3º trimestre de 2009. -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datada de 25/06/2009: -----

–“Ao Ass. Director/CCI Dr. José Pina. -----

-1 – Autorizado. -----

-2 - à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente decisão. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Junho, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
21	Filarmónica Gafanhense	Stella Maris	Volvo	96.60	96,60€
21	APACGE	Mealhada	Toyota	79	47.30€
25	Sporting Clube Vista Alegre	Águeda	Volvo	88,20	176.40€
26	Sporting Clube Vista Alegre	Águeda	Volvo	88,20	
18	Património dos Pobres – Lar São José	São João da Madeira	Volvo	132	132,00€
6	Rancho Folclórico “As Ceifeiras”	Benavente	Volvo	464	464,00€
6	Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém	Sever do Vouga	Toyota	57.60	34,56€
13	Grupo Desportivo Gafanha	Porto	Volvo	180	180,00€
				Total	1130.86€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 26 de Maio de 2009. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aprovar a proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O CASCI – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO. -----

Presente o seguinte acordo de cooperação, dado aqui por integralmente transcrito: -----

- Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – com uma comparticipação financeira de € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente acordo. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira por se achar impedido (membro dos órgãos sociais), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (CASCI) - PROPOSTA -----

Presentes as seguintes cinco propostas elaboradas pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1.^a – Cidália Maria Varandas Bagarrão. -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Cidália Maria Varandas Bagarrão; -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período que medeia os meses de Janeiro a Março, ficando a utente responsável por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 225,00 euros ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^a”. -----

2.^a - Maria Lucinda Rocha Lavrador. -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Maria Lucinda Rocha Lavrador; -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, que se circunscreve aos meses de Janeiro a Junho, ficando a utente responsável por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 600,00 euros ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.ª”. -----

3.ª - Alzira Maria Rocha Jesus Correia. -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Alzira Maria Rocha Jesus Correia; -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, que se circunscreve aos meses de Janeiro a Março, ficando a utente responsável por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 275,00 euros ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Julho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^ª. -----

4.^a - Maria Augusta Felgueiras Belinho, Maria José Melo, Ana Cristina Seiça Teixeira. -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Augusta Felgueiras Belinho (Janeiro a Junho); -----

- Maria José Melo (Abril a Junho); -----

- Ana Cristina Seiça Teixeira (Março a Junho). -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período supra referenciado, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1.150,00 euros ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e nove. ----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^ª. -----

5.^a - Maria de Fátima Costa Tavares. -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Maria de Fátima Costa Tavares; -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período que medeia os meses de Março a

Julho, ficando a utente responsável por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 562,50 euros ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.ª”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as cinco presentes propostas. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira por se achar impedido (membro dos órgãos sociais), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

DESPORTO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O NEGE – NOVO ESTRELA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO. -----

Presente o seguinte acordo de cooperação, dado aqui por integralmente transcrito: -----

- Novo Estrela da Gafanha da Encarnação - com uma participação da Câmara de € 9.000,00 (nove mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente acordo. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO SHARPIE CLUB - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

Que, a Associação Sharpie Club (Portugal), recentemente criada com sede no Município de Ílhavo, tem feito um esforço na sua implantação, tendo inclusivamente já construído as suas próprias instalações na Doca do Porto de Pesca Costeiro, assim como o desafio de um

Programa de Actividades para 2009 bastante ambicioso, destacando-se várias provas nacionais e um Campeonato Europeu de Sharpie; -----

Que, a preparação e programação do Campeonato Europeu de Sharpie a realizar no período de 18 a 25 de Julho de 2009, carece de uma disponibilidade e um empenho de todos, de forma que, deixe uma marca do nosso Município e da nossa Região aos visitantes, alemães, holandeses, ingleses e portugueses (doutras regiões) e que, a prova fique referenciada no contexto Europeu como uma das melhores; -----

Assim, proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de Doze Mil e Quinhentos Euros (12.500€) à Associação Sharpie Clube, sendo o valor de Dez Mil Euros (10.000€) de apoio (extraordinário) ao Campeonato Europeu de Sharpie e Dois Mil e Quinhentos Euros (2.500€) de apoio às actividades correntes, nomeadamente, manutenção das instalações e provas regionais e nacionais. -----

Ílhavo, 1 de Julho de 2009. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO COM O GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA PARA O CORRENTE ANO – ANTECIPAÇÃO DE VERBAS – PROPOSTAS. -----

Presente o ofício do Grupo Desportivo da Gafanha, que aqui se dá por integralmente transcrito, e que em síntese solicita um adiantamento ao subsídio inerente ao Protocolo que será celebrado com a Câmara Municipal, no valor de 12.500,00 euros, para resolver problemas imediatos de tesouraria. -----

No citado ofício foi lavrado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “À Câmara. -----

Nos termos do solicitado proponho a atribuição de um subsídio pontual de 12.500 euros ao GDGafanha. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

6JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CLUBE DE MINI-GOLF DA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

Que, o Clube de Mini-Golf da Costa Nova, vai estar representado no campeonato do Mundo de Mini-golf em Odense – Dinamarca, nos próximos dias 14 a 23 de Agosto, através do atleta Eduardo Sousa, actual campeão nacional de juniores e que veste a camisola do Clube da Costa Nova; -----

Que, o Campeonato do Mundo de Minigolfe é uma oportunidade única ao mais alto nível com centenas de jogadores e dezenas de representações, disputado num país de alto nível de vida e que, pode promover o bom nome da nossa bela Costa Nova e do nosso Concelho, através desta representação; -----

Assim, proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio publicitário de trezentos e cinquenta euros (350,00€), como forma de apoio de representação e promocional da nossa região e que seja portador de documentação de divulgação e promoção do nosso Concelho. ---

Ílhavo e Paços do Município, 1 de Julho de 2009. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Caçoilo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO. -----

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 54 /2009, datada de 02.07.2009, do Sr. Assessor do Presidente para a Área da Educação e Acção Social, Dr. Rogério Carlos, dada aqui por integralmente transcrita, e que em síntese presta informação sobre o Acordo de Cooperação do Programa de

Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré - Escolar, para o ano lectivo 2008/2009, entretanto recebido e devidamente assinado. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves. -----

-“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

2JUN09. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – ANO LECTIVO 2008/2009 - PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.ª Vereadora, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1º-O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2008/2009, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Gafanha da Encarnação, bem como o relatório de actividades e contas referente ao ano lectivo 2007/2008; -----

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo no investimento na área da Educação, nomeadamente no apoio às Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º- As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Pais da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Gafanha da Encarnação, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de seiscentos euros (600,00 euros) à Associação de Pais da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Gafanha da Encarnação, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2008/2009. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e nove. -----

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Prof.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO NOS CONSELHOS
GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º O disposto nos artigos 11º,12º e 14º do D.L nº75/2008, de 22 de Abril, bem como nos Regulamentos Internos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Município de Ílhavo; -----

2º- A aposta permanente da Câmara Municipal de Ílhavo na área da Educação, nomeadamente no estabelecimento de parcerias e acompanhamento constante do trabalho desenvolvido pelos Estabelecimentos de Ensino; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo seja representada nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Município de Ílhavo pelos seguintes elementos: -----

- José Agostinho Ribau Esteves, Eng. -----

- Margarida São Marcos Amaral, Prof. -----

- Rogério Paulo dos Santos Carlos, Dr. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Julho do ano dois mil e nove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO COM A CONFRARIA
CAMONIANA DE ÍLHAVO PARA O CORRENTE ANO – ANTECIPAÇÃO DE
VERBAS – PROPOSTA.** -----

Presente o ofício n.º 58/09, datado de 22 de Junho de 2009, da Confraria Camoniana de Ílhavo, que aqui se dá por integralmente transcrito, e que em síntese solicita a antecipação da

atribuição da segunda parte do subsídio, previsto no acordo de cooperação, relativo ao ano de 2009, para fazer face às despesas com a realização do seu nono aniversário. -----

No citado ofício foi lavrado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“À Câmara: -----

Proponho o pagamento imediato da tranche de 700 euros previsto do AC para SET09. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

01JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA TERRITÓRIO ARTES – OFICINA VIRTUAL – CANDIDATURA – PROTOCOLO. -----

Presente a informação n.º 39/2009, datada de 29 de Junho, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, (CCI) Dr. José Manuel Ribeiro de Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, informa que em virtude da aprovação da candidatura apresentada ao Programa Território Artes, a Direcção – Geral das Artes (DGArces) apoiará as companhias envolvidas, no montante de 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco euros), mediante a contratualização do Protocolo, que junta em anexo. A execução financeira da candidatura importa nos seguintes valores: -----

Montante Global: 7.410,00€-----

Encargos da Câmara Municipal de Ílhavo: 4.635,00€ -----

Financiamento da Direcção Geral das Artes: 2.775,00€ -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho: -----

“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22/06/09.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----

O registado com o n.º. 32738/09, P.º. 260/01, em 2009/06/17, respeitante a I.C.L. – Investimentos Imobiliários e Construção, Lda., com sede na Rua da Paz, n.º 141, Cacia. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/06/29 32738/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – 1ª FASE” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Vítor Almeida & Filhos, S.A., pelo valor de 1.851.375,28 euros (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., nos termos do presente Relatório. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA E.N. 109” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 1.764.892,35 euros (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil

oitocentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld^a, nos termos do presente Relatório. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DA “CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PRAIA DO JARDIM OUDINOT” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr^a Sofia Canas, datada de 25 de Junho de 2009, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Maria Isabel Cruz Silva, para atribuição da concessão da “Concepção, Instalação e Exploração do Equipamento de Praia do Jardim Oudinot”, no valor de 6,000 euros, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do contrato. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO CORGO COMUM” – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação elaborada pela Chefe da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Cristina Barros Oliveira, que aqui se dá por integralmente transcrita, e que em síntese, informa que a Firma Clemente e Silva, Ld^a, a quem tinha sido adjudicada a empreitada em título, não apresentou os documentos exigidos para a elaboração do respectivo contrato, caducando portanto a adjudicação então feita. Informa ainda que a adjudicação da mesma empreitada deve ser feita à Firma Encobarra – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 864.575,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros) + IVA, cuja proposta ficou ordenada no lugar subsequente, pelo Júri do concurso. -----

Na mesma informação consta o seguinte despacho de Sr. Vereador Fernando Fidalgo Caçoilo:

“Concordo. Enviar à Câmara para ratificação. -----

22.06.09. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão do Vereador Eng.º Fernando Caçoilho. -----

CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSOS DE CONCURSO – INFORMAÇÃO. -----

Presentes 2 (duas) informações elaboradas pela Chefe da DOEA, Eng.ª Paula Oliveira, pelas quais informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas tenham sido preteridas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada). -----

Assim proceder-se-á à devolução do citado valor de processo, nas seguintes empreitadas: -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Presa/Légua” – “Pedro Cruz, Empreiteiros, SA”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Corgo Comum” – “Pedro Cruz, Empreiteiros, SA”; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE AVEIRO - PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa.

- “Considerando: -----

1 – Que o peso do Turismo para a economia do nosso Município, nomeadamente para sectores de actividade como a hotelaria, a restauração, o comércio ou o artesanato, é hoje muito relevante; -----

2 – Que de entre todos os pontos de interesse turístico do Município de Ílhavo, as praias da Barra e da Costa Nova ocupam um lugar de grande destaque, atraindo anualmente milhares de turistas, nacionais e estrangeiros; -----

3 – Que a segurança das e nas praias constitui uma das principais preocupações para quem as utiliza, logo factor de motivação/desmotivação na sua escolha, e que deve merecer, também

por isso, a maior atenção por parte das entidades competentes, nomeadamente as Câmaras Municipais; -----

4 – Que a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Distrital de Aveiro, se disponibilizou, à semelhança dos anos anteriores, para estar presente durante os fins de semana e feriados dos meses de Julho e Agosto nas praias do Município, em particular na Praia da Barra, com equipas para prestar apoio e auxílio aos muitos veraneantes que nesta época habitualmente as frequentam, contribuindo assim para a sua segurança e bem-estar. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio pontual à referida instituição valor de 2.500,00 Euros, como forma de apoiar as despesas inerentes a este tipo de iniciativa, com a seguinte programação: 1.500,00 Euros até final do mês de Julho e os restantes 1.000,00 Euros até final do mês de Agosto, com a entrega do relatório final da acção. -----

Paços do Município, 30 de Junho de 2009. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Teixeira Costa.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 42.348,71 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos), adjudicada a Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova” - 5ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 73.119,91 (setenta e três mil cento e dezanove euros e noventa e um cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A. -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova” - 3ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 4.300,71 (quatro mil trezentos euros e setenta e um cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A. -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova” - 4ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 2.925,09 (dois mil novecentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A. -----

- Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 40.876,22 (quarenta mil oitocentos e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, SA. ---

- Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale de Vila” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 32.729,78 (trinta e dois mil setecentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A.. -----

- Da empreitada de “Escola da Barra - Construção de Acesso Interior à Cave e Criação de Condições para Funcionamento de ATL na Cave” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 37.851,93 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), adjudicada à firma SRTC – Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----